



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DE NÚMERO 31/2020, DA QUARTA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, NA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, EM 22/12/2020.

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, para realização da quarta Sessão Extraordinária do corrente ano, conforme Convocação de 18/12/2020. A Sessão Extraordinária estava convocada para iniciar às oito horas e trinta minutos, porém, seu início ocorreu com alguns minutos de atraso. Iniciada a Sessão, de imediato, o Presidente, Vereador Idelar Caresia, solicitou que a 1ª Secretária, Vereadora Luciana Zanovello, efetuasse a chamada dos Vereadores: Andre Luiz Moreira Hypolito (PT) – presente, Decimo Pedro Vassoler de Mello (PL) – ausente, Fabricio Trentin de Moura (PP) – presente, Idelar Caresia (PDT) – presente, Jose Antonio D'Agostini Vigne (PP) – presente, Luciana Zanovello (PP) – presente, Paulo Roberto da Rosa – presente; Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (MDB) – presente e Zulmar De Bastiani (PDT) – ausente. Verificada a existência de quórum, o Presidente solicitou que a 1ª Secretária realizasse a leitura das matérias constante na Pauta da Ordem do Dia, que assim se constituía: **PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO: Nº 71/2020** – Autoriza o Município a realizar repasse financeiro para a Associação Mantenedora do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU de Nonoai, no valor de R\$ 28.315,80, para o fim específico de cobrir déficit financeiro em decorrência do pagamento do 13º salário dos funcionários no ano de 2020. **Nº 76/2020** – Dispõe sobre a compensação de créditos tributários do Município com créditos de fornecedores, prestadores de serviços, executantes de obras e pessoas físicas. Findada a leitura, como não houve inscrições de oradores para o GRANDE EXPEDIENTE, o Presidente declarou aberto o espaço para a **votação** das matérias, sendo que foi registrado o seguinte resultado: **Projetos de Lei do Poder Executivo Municipal de números 71/2020 e 76/2020**: aprovados por unanimidade. Após a votação dos Projetos houve uma paralização e os vereadores aguardaram o recebimento da **Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 73/2020**, a qual foi protocolada às nove horas. A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas se reuniram para analisar a matéria recém-chegada e emitiram pareceres favoráveis à Mensagem Retificativa e ao Projeto de Lei. Ato contínuo, ambas as matérias foram incluídas, pelo Presidente, na pauta da Ordem do Dia da Sessão Extraordinária e a 1ª Secretária realizou a leitura das matérias, a pedido do Presidente, conforme segue: **Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 73/2020** – Altera o Inciso III do Artigo 3º do referido Projeto de Lei, o qual passará a conter a seguinte redação: “O valor do Jeton do Presidente da JAIRA, será de 25 URMs e dos membros será de 20 URMs, sendo que o número de reuniões da Junta será de no máximo quatro reuniões ao mês”. **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 73/2020** – Dispõe sobre a criação da Junta Administrativa de Julgamento de auto de Infrações e Recursos Ambientais – JAIRA e dá outras providências. Após a leitura, houve Encaminhamento de Votação por parte da Vereadora Rosa Maria Nunes Faria Barbiero, e, em seguida, o Presidente promoveu

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

a votação da **Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 73/2020**, que foi aprovada por unanimidade, e do **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 73/2020** que, por sua vez, foi aprovado por unanimidade com Mensagem Retificativa. Na sequência, como nada mais havia para ser tratado, o Presidente encerrou, com as Graças de Deus, às nove horas e doze minutos, os trabalhos da quarta Sessão Extraordinária do ano de 2020, cujo registro de gravação em áudio ficará arquivado na Secretaria da Casa Legislativa. A presente Ata será assinada pelo Presidente, Vereador Idelar Caresia, pela 1ª Secretária, Vereadora Luciana Zanovello e pelos demais vereadores presentes. Fim.

Ver. Idelar Caresia
Presidente

Ver.ª. Luciana Zanovello
1ª Secretária

Ver. André L. M. Hypólito

Ver. Fabrício T. de Moura

Ver. José A. D' Vigne

Ver. Paulo Roberto da Rosa

Ver.ª. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero